

N/ Refº: CIR 32/2022/PB

Data: 05/03/2022

Ex.mo(a) Senhor(a) Presidente ,

ASSUNTO: UCRÂNIA - Transporte, entrada em território nacional e obtenção do estatuto de proteção temporária em Portugal de cidadãos de nacionalidade ucraniana.

Para melhor articulação do transporte, entrada em território nacional e obtenção do estatuto de proteção temporária em Portugal de cidadãos de nacionalidade ucraniana, informa-se que deverá ser preenchido o seguinte formulário:

PORTUGUÊS: <https://docs.google.com/forms/d/1SjdowXgeKE0CjRPXKmG3akV20iqRX1XvntmM08BOh50/edit?ts=6222058b>

INGLÊS: https://docs.google.com/forms/d/1AZrd_IuZRIwmnO8wqBNWi1w6f2Crbpy-vTdgSIgUkA/edit?ts=6222057e

UCRANIANO: <https://docs.google.com/forms/d/18k943p-PWVh7eR0kAp-y7HDQik92rajMxcIDRLQMe74/edit?ts=62220572>

Estas informações permitirão a chegada de pessoas de forma regular e organizada, bem como garantir o acolhimento à chegada de acordo com as necessidades identificadas.

Com os melhores cumprimentos,



Rui Solheiro Secretário-Geral

sec.geral@anmp.pt

Tel.: 239 404 434

Av. Marnoco e Sousa, 52

3004-511 COIMBRA

www.anmp.pt



AVISO DE CONFIDENCIALIDADE: Esta mensagem, assim como os ficheiros eventualmente enviados em anexo, é confidencial e reservada ao conhecimento da(s) pessoa(s)/entidade(s) nela indicada(s) como destinatária(s). Se não é o seu destinatário, solicitamos que não faça uso do respetivo conteúdo e proceda à sua destruição, notificando o remetente.